

**ANEXO I**

**INFORMAÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO A SEREM DIVULGADAS  
(DECRETO Nº 8.726/2016, ART. 80)**

**Lei 13.019/2014 – art. 11**

1. Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável; (inciso I)

TERMO DE COLABORAÇÃO IPHAN/MINC - Nº 948540

Assinado entre o Instituto Bem Cultural - IBC e o MINISTÉRIO DA CULTURA/INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN/MINC), assinado entre as partes no dia 15/06/2026

2. Nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; (inciso II)

INSTITUTO BEM CULTURAL – CNPJ: 15.070.138/0001-34

3. Descrição do objeto da parceria; (inciso III)

“O projeto visa identificar, reunir, organizar, preservar e disponibilizar documentação, registros e referências culturais sobre modos de viver, memórias e práticas sociais da Unidade de Vizinhança nº1 (superquadras 108, 308, 107 e 307 Sul), investigando o período desde a implantação e ocupação inicial até as vivências contemporâneas e diferentes gerações; a pesquisa aplicará a metodologia atualizada do INRC, combinando pesquisa documental em acervos públicos e privados, trabalho de campo com observação participante e entrevistas, e sistematização dos dados em banco de dados e formulários do INRC. Como produtos finais serão entregues o conjunto de formulários do INRC preenchidos e sistematizados, um banco de dados organizado com a documentação levantada, relatórios técnico-analíticos, um filme-documentário de média-metragem (40min) e uma exposição fotográfica e textual, acompanhados de eventos públicos de lançamento e difusão”.

4. Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) (inciso IV)

R\$ 333.600,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais).

5. Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo. (inciso V)

Em execução

6. quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) (inciso VI)

META 1 – Produção de conhecimento sistematizado sobre a Unidade de Vizinhança nº 1

ETAPA 1 – Planejamento e Estruturação da Pesquisa

Coordenação Técnica do Projeto - R\$ 48.000,00

Coordenação de Pesquisa - R\$ 48.000,00

Prestação de serviços especializados de apoio técnico e operacional - R\$ 16.680,00

Pesquisadores (3 profissionais) - R\$ 78.000,00

Estagiários (3 bolsistas) - R\$ 38.400,00

VALOR TOTAL DE RH: R\$ 229.080,00